

O Profissional de Educação Física e a **SAÚDE DA FAMÍLIA**



As doenças crônicas não transmissíveis estão se configurando um dos grandes males universais, atingindo países desenvolvidos, em desenvolvimento e mesmo os ditos não-desenvolvidos. Fatores de risco como sedentarismo, tabagismo e alimentação inadequada, diretamente relacionados ao estilo de vida, são responsáveis por mais de 50% do risco total de desenvolver algum tipo de doença crônica, mostrando-se, nessa relação causal, mais decisivos que a combinação de fatores genéticos e ambientais. Dentre os fatores de risco, é possível observar que o sedentarismo mostra-se o fator com maior prevalência na população, independentemente do sexo.

Portanto, fica evidente a importância de se adotar um estilo de vida ativo que, de alguma forma, pode também ajudar a controlar e a diminuir os outros fatores de risco. No ano de 2002 a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu como tema prioritário a construção de políticas públicas que coloquem em relevância a importância da prática de exercício físico devidamente orientado e a prática cotidiana de atividade física para se atingir uma vida mais saudável.

Muito antes disso, no Brasil, a Federação Brasileira de Associações dos Profissionais de Educação Física (FBAPEF) discutia a Educação Física inclusive em sua ação na escola como importante para a saúde e qualidade de vida. O ideal, conforme apontado na década de 80 pela APEF-RJ, é que o conteúdo nas escolas incluía aprendizados e consolidações da importância do exercício físico para este fim junto aos “futuros cidadãos”.

No ano de 1997, o Ministério da Saúde, após profunda e democrática discussão no Conselho Nacional de Saúde, baixou resolução que apontou a Educação Física como profissão de nível superior da área da saúde, junto com outras profissões, como Medicina, Fonoaudiologia, Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Nutrição, dentre outras.

Em 1998, logo após o nascimento do Conselho Federal de Educação Física, o tema virou pauta permanente do Sistema nascido a partir de Lei no 9.696, de 1º de setembro de 1998, e logo após a instituição do Código de Ética Profissional foi criada comissão para aprofundamento e discussão do tema. Dela nasceu uma Comissão Especial para a implantação dos Códigos da Profissão de Educação Física nos códigos de procedimentos profissionais do Sistema Único de Saúde (SIA-SUS), também conhecida com CBO-SUS.

O então Conselheiro Federal Juarez Müller, professor na Universidade Federal de Santa Catarina, assumiu a Coordenação e somou-se a outros doutos na missão de elaborar minuta destes códigos, que foram então protocolados no Ministério da Saúde. O processo teve o aprobe técnico no ano de 2004, com parecer favorável pela equipe do Ministério da Saúde, e aguarda a construção final do CBO-SUS desde então.

Assim que publicados, os códigos representarão as ações em saúde que os Profissionais de Educação Física poderão implementar e representarão finalmente a institucionalização do trabalho do Profissional de Educação Física nos hospitais, clínicas, postos de saúde e similares por todo o país.

Estamos alertando as autoridades de todo o país para os danos que podem ser minimizados com a presença da Educação Física no atendimento de toda a população, e já tivemos êxito com a publicação da Portaria nº 1.065, de 4 de julho de 2005, do Ministério da Saúde, que cria os Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família. Em seu Art. 3º, esta Portaria prevê que a Atividade Física é uma das quatro modalidades de ação em saúde, destacada em dois itens do artigo: o item I – alimentação/nutrição e atividade física e o item II – atividade física.

O Art. 5º cita nominalmente a necessidade de contratação de Profissional de Educação Física para implantação do núcleo de atividade física. O Profissional de Educação Física é citado ainda no Art.7º. Tudo isso acontecendo e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulga dados apontando que cerca de 70% dos brasileiros praticam pouco ou quase nenhuma atividade física regular. Por outro lado, pesquisas comprovam que os hábitos sedentários são responsáveis por 54% do risco de morte por infarto e 37% por câncer.

Confirmando aqui e volto a destacar os dois primeiros parágrafos deste meu texto. A conquista do Programa de Saúde da Família depende de ação integrada entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais, e da cobrança da população por seus direitos. Neste quesito, falta ao cidadão a consciência de que exercício físico é importante para sua saúde. Voltamos então à nossa ação nas escolas, num constante círculo que poderá um dia levar nosso país a estar entre os que baniram as doenças crônicas de suas fronteiras e melhoraram a qualidade de vida de toda a população.

O Profissional de Educação Física é o agente promotor desta benesse, ratificando o papel de educador nas escolas que vai além do ensino esportivo e de divulgador da importância dos exercícios físicos devidamente orientados em todos os espaços que possam mudar culturalmente a sociedade. 

**Lúcio Rogério dos Santos – CREF 000001-G/DF
- Profissional de Educação Física, Conselheiro
Federal CONFEF (licenciado)**

CONQUISTA Profissional de Educação Física é inserido em projeto que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família

O Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, através da Portaria nº 154, de 24 de Janeiro de 2008, criou os **Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASFs**, com os objetivos de ampliar a abrangência e o escopo das ações no setor da saúde e de incrementar a estratégia de Saúde da Família na rede de serviços oferecidos pelo governo.

As atribuições dos NASFs estarão baseadas em ações de promoção da saúde destinadas a garantir condições de bem-estar físico, mental e social. Os Núcleos serão constituí-

dos por equipes multidisciplinares compostas por profissionais de diferentes áreas. Dentre os profissionais responsáveis pela condução e coordenação dos NASFs está o Profissional da Educação Física.

A inclusão dos Profissionais de Educação Física no projeto ratifica a visão do Governo e a demanda da sociedade em relação à importância do papel do Profissional de Educação Física na prevenção de doenças e na promoção/manutenção da saúde da população. Este é mais um dos efeitos do trabalho consistente que o CONFEF realiza junto a poderes

públicos de todas as esferas, mídia e sociedade.

É mais uma conquista do Sistema CONFEF/CREFs. Após muita luta junto ao Ministério da Saúde, justificando a importância do Profissional da Educação Física na Saúde da Família, o pleito foi contemplado.

Agora é trabalhar junto às Secretarias de Saúde para a inserção do Profissional de Educação Física.

Sem dúvida, um presente dos 10 anos de existência do CONFEF.

Conheça os detalhes da Portaria nº 154, no Portal CONFEF
www.confef.org.br